



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 172, DE 15 DE JULHO DE 2024 - JUCIS-DF/PRESI

A **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF**, no uso das atribuições que lhe o confere o art. 25 do Decreto n.º 1800, de 30 de janeiro de 1996, e em cumprimento às disposições contidas no art. 89, inciso I da Instrução Normativa DREI N.º 52, de 29 de julho de 2022, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** ao Leiloeiro Público **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR**, matriculado nesta Junta Comercial sob o n.º 86, para a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos autos do processo administrativo disciplinar [04019-00001465/2020-37](#), instaurado em virtude do descumprimento ao Art. 74, inciso XXI da Instrução Normativa DREI N.º 52, de 29 de julho de 2022.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente Substituto JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 15/07/2024, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **146010322** código CRC= **57620DFD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

04019-00001465/2020-37

Doc. SEI/GDF 146010322

Criado por [tatiany.maximo](#), versão 2 por [tatiany.maximo](#) em 15/07/2024 13:03:41.